

## MANIFESTAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS PARTICIPANTES DO PLANO II DO BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL

Durante reunião realizada em 18 de julho de 2012 no Edifício Altino Arantes, situada à Rua João Bricola nº24, na sala Ipiranga, no 8º andar, onde compareceram representantes do Banesprev – Fundo Banespa de Seguridade Social; da patrocinadora Banco Santander Brasil S.A.; Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo, Osasco e Região e da AFUBESP- Associação dos Funcionários do Grupo Santander Banespa, Banesprev e Cabesp, foi apresentada pela Patrocinadora proposta para remodelagem do Plano II do aludido Fundo que vem apresentando déficits atuariais, merecendo dos representantes dos participantes as seguintes considerações:

As presentes tratativas derivam de compromisso assumido junto à Previc, nos autos da denúncia por nós apresentada alusiva ao não aporte do “Serviço Passado” devido pela Patrocinadora, de tentativa de composição para o equacionamento do Plano. Assim em uma primeira reunião, pelos participantes foram apresentados parâmetros das premissas mínimas que poderiam ser objeto de negociação. Dentre elas, a principal era a da garantia do direito adquirido pelos participantes, ou seja, dos assistidos.

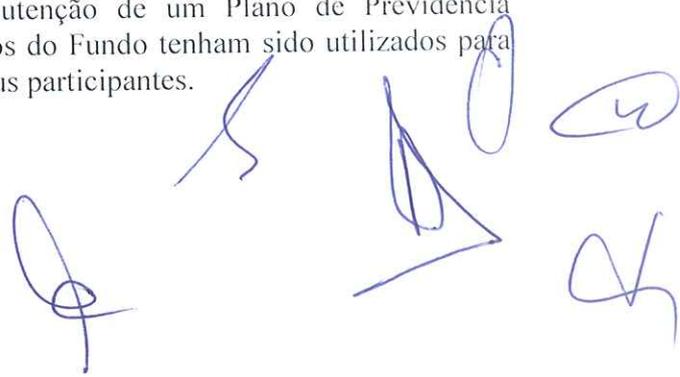
Decorridos quase dois meses, surpreendentemente foi apresentado pelo atuário contratado apenas cálculos para o saldamento do Plano, e mesmo assim, com contribuições proporcionalmente rateadas entre Patrocinadora e Participantes, sem nem mesmo apresentar solução de continuidade para a sobrevivência do plano de benefícios.

Diante do fato, os representantes dos Participantes demonstraram a frustração com os estudos apresentados e solicitaram que fossem refeitos, usando os seguintes parâmetros:

- a) ajustar as premissas atuariais adotando: tábua de mortalidade AT 2000 por sexo, taxa de juros atuariais à 5% (cinco por cento) e obtenção e requerimento do benefício no momento do preenchimento dos requisitos legais.
- b) efetuar o saldamento às expensas exclusivamente da Patrocinadora, garantindo os benefícios dos já assistidos conforme regulamentação do Plano II.
- c) Restar um modelo de plano CV (contribuição variável) para os participantes ainda na ativa, onde se garantiria a proporcionalidade do benefício entre seu tempo de contribuição ao INSS e data do saldamento (considerando-se para a integralidade o tempo de 30 anos para homens e 25 para as mulheres, conforme previsto no regulamento) e o restante se daria através de contribuições dos participantes e da patrocinadora.

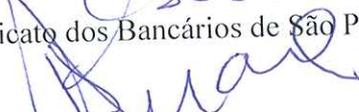
Na reunião ocorrida hoje, o Banco apresenta proposta que não leva em conta nenhum daqueles parâmetros, apresentando apenas uma proposta de saldamento e transformando o plano de Benefício Definido em outro de Contribuição Definida, onde sequer se respeita o direito adquirido a renda vitalícia, nos moldes regulamentares aos atualmente já assistidos.

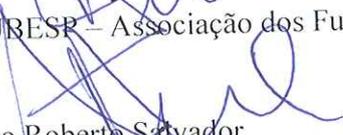
Assim, só nos resta registrar nossos PROTESTOS diante do apresentado, pois tal proposta inviabiliza qualquer tipo de negociação, pois em nosso entender o Banco pensou exclusivamente em seus custos, nunca na manutenção de um Plano de Previdência Complementar. Lamentamos ainda, que os recursos do Fundo tenham sido utilizados para estudos que com certeza não são do interesse de seus participantes.



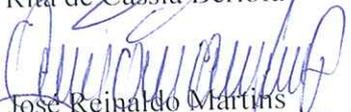
Por derradeiro, a proposta apresentada atenta contra a inteligência e a dignidade dos participantes, notadamente dos assistidos, que jamais, trocariam um Benefício Vitalício pela incerteza que representa um Plano com características de Contribuição Definida.

  
Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região

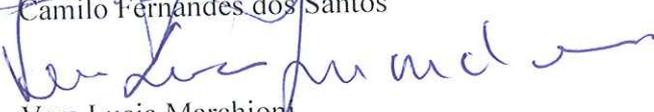
  
AFUBESP - Associação dos Funcs. do Grupo Santander Banespa, Banesprev e Cabesp.

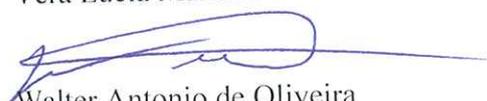
  
Paulo Roberto Salvador

  
Rita de Cássia Berlofa

  
José Reinaldo Martins

  
Camilo Fernandes dos Santos

  
Vera Lucia Marchioni

  
Walter Antonio de Oliveira